

Pelo Ministério Público, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor SÉRGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL, Subprocurador Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais.

Anunciada e não impugnada, foi aprovada a Ata da Sessão de 24/03/2014, distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, anunciou o julgamento dos seguintes processos da pauta administrativa:

01. Processo 2013-065690

Assunto: Homologação do resultado do XLV Concurso Público para Ingresso na Magistratura de Carreira.

Resultado: "Por unanimidade, foi homologado o resultado do XLV Concurso Público para Ingresso na Magistratura de Carreira."

02. Processo 2014-031204

Assunto: Minuta de Resolução que aprova a composição da Comissão Multiprofissional para o XLVI Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira.

Resultado: "Por unanimidade, foi aprovada a Resolução, na forma proposta."

Turma julgadora dos processos administrativos de 01 a 02: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Sérgio de Souza Verani, Nilza Bitar, Valmir de Oliveira Silva, Maria Augusta Vaz, Edson Scisínio Dias, Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz, José Carlos de Figueiredo, Luiz Fernando de Carvalho, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Roberto de Abreu e Silva, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres, Celso Ferreira Filho, Gizelda Leitão Teixeira, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Ricardo Rodrigues Cardozo, Marcus Quaresma Ferraz, Sidney Hartung Buarque, Maurício Caldas Lopes e Carlos Santos de Oliveira.

03. Processo 2014-054886

Assunto: Minuta de Resolução que altera a redação da alínea "o" e cria a alínea "p", ambas do inciso I do artigo 3º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Resultado: "Por maioria, foi aprovada a Resolução na forma proposta, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Edson Scisínio Dias que a rejeitavam."

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **NAGIB SLAIBI FILHO** apresentou seu voto vencido por escrito.

Turma julgadora do processo administrativo 03: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Sérgio de Souza Verani, Nilza Bitar, Valmir de Oliveira Silva, Maria Augusta Vaz, Edson Scisínio Dias, Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz, José Carlos de Figueiredo, Luiz Fernando de Carvalho, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Roberto de Abreu e Silva, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres, Celso Ferreira Filho, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Ricardo Rodrigues Cardozo, Marcus Quaresma Ferraz, Sidney Hartung Buarque, Maurício Caldas Lopes e Carlos Santos de Oliveira.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, comunicou aos membros do Órgão Especial que o processo eletrônico relativo às alterações do CODJERJ já está com todas as emendas digitalizadas e indexadas. Que no dia 1º de abril haverá uma reunião com a COLEN – Comissão de Legislação e Normas para o estabelecimento do procedimento relativo à votação. Finalizou informando que a sistematização da proposta e o procedimento relativo à votação serão, oportunamente, disponibilizados por e-mail.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente anunciou o adiamento do julgamento dos processos **0023988-31.2012.8.19.0000** e **0065778-92.2012.8.19.0000** da relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora LETÍCIA DE FARIA SARDAS e **001266-772013.8.19.0000** da relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora ELIZABETH GOMES GREGORY, **0046339-37.2008.8.19.0000** da relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA, **0012333-62.2012.8.19.0000** e **0047949-35.2011.8.19.0000** da relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO ANTONIO IBRAHIM e **0002199-18.2013.8.19.0000** da relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA.

Em continuação, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, anunciou o julgamento dos seguintes processos da pauta contenciosa e em mesa:

1. Direta de Inconstitucionalidade 0027922-94.2012.8.19.0000

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO (Em Exercício)

RELATOR DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

PROC.CAMARA CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

REPDO CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. ANDRE TOSTES